MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/05/29
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.6. Figuras Repetidas - Associação Academia do Bombo – Atribuição de apoio financeiro. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/12728, elaborada a 19 de maio de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respetivamente, de 20 e 25 de maio de 2026, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro da Associação, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3177 (CABA/2026/445). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como as competências municipais previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou atribuir uma verba, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo, NIPC 515068160, para apoiar a realização do IV Encontro de Bombos de Mafra, no Concelho, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Sr. Vereadores presentes e ao Sr. Presidente
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS: